Audiência Pública da 55ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís

5ª Promotoria de Justiça Distrital da Cidadania – Polo Coroadinho: escuta da população e identificação de demandas.

QUANDO
10 de novembro de 2026 (terça-feira)
às 16h

ONDE
Centro Educa Mais Dorilene Silva Castro
Travessa Dom Pedro II, 39, Coroadinho
CEP 65044-420 · São Luís/MA

O que é esta audiência?

É uma audiência pública convocada pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) por meio do Promotor de Justiça Titular **Antonio Coêlho Soares Junior**, da 55ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís (5º Promotor de Justiça Distrital da Cidadania – Polo Coroadinho). É uma **escuta social**: um momento para ouvir a população.

Para que ela serve?

1. Ouvir a população. Identificar as **principais demandas** das pessoas que moram nos bairros do Polo Coroadinho.

2. Apresentar o papel da Promotoria. Explicar o que a 55ª Promotoria faz e quais são as suas atribuições. O edital também informa que a escuta serve de **planejamento e definição de prioridades** para a atuação da Promotoria no biênio 2025/2026.

Como a audiência vai acontecer

16h	**Abertura.** O Promotor faz uma exposição curta sobre as atribuições da Promotoria, especialmente na defesa de interesses coletivos e de direitos individuais indisponíveis (direitos individuais que não podem ser renunciados).
Em seguida	**Fala dos cidadãos.** Os cidadãos inscritos (o edital fala em inscrição no início do evento) terão a palavra por, no máximo, **3 minutos** em cada manifestação.
Na sequência	**Fala dos convidados.** Representantes do Poder Público, associações civis e movimentos sociais convidados terão o limite de **10 minutos** para cada manifestação.
Depois	**Registro das demandas.** As notícias de fato apresentadas serão registradas de forma resumida, para análise e adoção das providências cabíveis.
Ao final	**Síntese.** Em até **20 minutos**, será apresentado um resumo das contribuições recebidas e dos encaminhamentos iniciais.

O que é uma notícia de fato?

É o registro de um problema ou necessidade levado ao conhecimento do Ministério Público. Na audiência, esses registros serão feitos de forma resumida e depois analisados quanto à **atribuição** da Promotoria (se o assunto cabe a ela) e às providências cabíveis.

Como participar

Para falar na audiência

- Inscreva-se para falar: o edital fala em **inscrição no início do evento**.
- Organize sua fala para caber em **até 3 minutos**.

Dados práticos

- **Data e hora:** 10/11/2026, às 16h.
- **Local:** Centro Educa Mais Dorilene Silva Castro, Travessa Dom Pedro II, 39, Coroadinho.
- **Texto oficial:** Diário Eletrônico do MPMA nº 203/2026.

Por que o MPMA realiza esta audiência?

Porque as normas do Ministério Público preveem a **escuta da população**, e porque as instituições têm o dever de **transparência e prestação de contas** à sociedade. Em termos simples:

- O **Conselho Nacional do Ministério Público** regulamenta as audiências públicas (Resolução CNMP nº 82/2012, com alterações da Resolução nº 207/2020, em conjunto com a Resolução nº 02/2004-CPMP/MPMA).
- A **Recomendação CNMP nº 54/2017** (art. 10) prevê que a escuta social pode ser feita por audiências públicas, com periodicidade não inferior a 1 ano, para definir prioridades e foco de atuação. A **Recomendação de Caráter Geral nº 02/2018** (art. 17, I) recomenda a aproximação com a comunidade.
- O **Ato Regulamentar nº 11/2022** (art. 5º) determina que a Promotoria Distrital faça escuta social para coletar notícias de fato sobre danos emergentes (prejuízos efetivamente sofridos) e políticas públicas deficitárias, ao menos uma vez por ano, em 3 bairros do Distrito.

Ficha do documento oficial

Documento	Edital de Convocação de Audiência Pública nº 2/2026 – 55ªPJESPSLS-5PD
Órgão responsável	55ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís (5º Promotor de Justiça Distrital da Cidadania – Polo Coroadinho)
Assinatura do edital	Assinado eletronicamente em 19/10/2026, às 12h14, pelo Promotor de Justiça Titular Antonio Coêlho Soares Junior
Publicação oficial	Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão nº 203/2026 (disponibilização em 20/10/2026; publicação em 21/10/2026), páginas 8 e 9 – ISSN 2764-8060

Atenção: este resumo foi elaborado em linguagem simples para facilitar a compreensão e a participação da sociedade. **Ele não substitui o texto oficial do edital**, que deve ser consultado em caso de dúvida.

São Luís/MA. Disponibilização: 20/10/2026. Publicação: 21/10/2026. Nº 203/2026. ISSN 2764-8060

Documento assinado eletronicamente por RONALD PEREIRA DOS SANTOS, Promotor de Justiça, respondendo, em 19/10/2026, às 11:40, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA PROBIDADE

Portaria nº 13/2026 - 37ªPJESPSLS4PPP
PORTARIA

O Promotor de Justiça JOÃO LEONARDO SOUSA PIRES LEAL, respondendo pela 37ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa, até ulterior deliberação, com fundamento no art. 7º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, c/c o art. 2º, § 4º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP,
RESOLVE:
Converter a Notícia de Fato nº 012270-500/2026 em Procedimento Preparatório, tendo em vista a necessidade de dar continuidade à apuração de possíveis irregularidades relacionadas à administração e à exploração dos boxes do Terminal Rodoviário de São Luís/MA, envolvendo a concessionária Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda. – SINART, especialmente quanto a possíveis cobranças ilícitas relacionadas aos boxes e à eventual exploração irregular dos espaços públicos.
Adotem-se as seguintes providências:
1) Autue-se no SIMP, com a devida alteração da taxonomia;
2) Encaminhe-se cópia desta Portaria à Coordenação de Documentação e Biblioteca para publicação no Diário de Justiça do Estado do Maranhão e no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão;
3) Obedeça-se, para a conclusão deste Procedimento Preparatório, o prazo de 90 (noventa) dias, conforme estabelecido no art. 2º, § 6º, da Resolução CNMP nº 23/2007, fazendo-me concluso antes de seu advento;
4) Designa-se para atuar como secretária do presente procedimento Ana Clara Silva Ázar, Assessora de Promotor de Justiça, lotada nessa unidade;
Cumpra-se.

JOÃO LEONARDO SOUSA PIRES LEAL
Promotor de Justiça

Documento assinado eletronicamente por JOÃO LEONARDO SOUSA PIRES LEAL, Promotor de Justiça, respondendo, em 27/09/2026, às 13:02, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

DISTRITAL

Edital nº 2/2026 - 55ªPJESPSLS-5PD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do titular da 55ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís (5º Promotor de Justiça Distrital da Cidadania – Polo Coroadinho), Antonio Coêlho Soares Junior, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 129 da Constituição Federal,
CONSIDERANDO a Resolução CNMP nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, com as alterações promovidas pela Resolução CNMP nº 207, de 05 de março de 2020, que dispõem sobre a realização de audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados, c/c a Resolução nº 02/2004-CPMP/MPMA;
CONSIDERANDO que o art. 10 da Recomendação nº 54/2017-CNMP prevê que a atuação resolutiva dos membros do Ministério Público deve primar pela adaptação e adequação da prestação dos serviços às realidades locais e às mais relevantes necessidades da sociedade, cuja escuta social poderá ser realizada por meio de audiências públicas, reuniões e outros mecanismos de participação e cooperação dos titulares dos direitos, com periodicidade não inferior a 1 (um) ano, para definição de prioridades e foco de atuação no respectivo período;

São Luís/MA. Disponibilização: 20/10/2026. Publicação: 21/10/2026. Nº 203/2026. ISSN 2764-8060

CONSIDERANDO que o art. 17, I, da Recomendação de Caráter Geral nº 02/2018-CNMP/CN estabelece a necessidade de promoção de medidas de aproximação comunitária pelas Promotorias de Justiça, com a realização de audiências públicas e estímulo à participação efetiva da população na resolução de conflitos de interesse social;
CONSIDERANDO que o art. 5º, caput, do Ato Regulamentar nº 11/2022, que dispõe sobre o Regimento Interno das Promotorias de Justiça Especializadas Distritais de Defesa da Cidadania de São Luís, estabelece que a atividade extrajurisdicional cível, no âmbito da Promotoria Distrital, dar-se-á ordinariamente por meio de escuta social para coleta de notícias de fato relativas a danos emergentes e a políticas públicas deficitárias, tanto no que concerne a interesses coletivos lato sensu quanto a interesses individuais indisponíveis, devendo ocorrer, ao menos uma vez por ano, em 3 (três) bairros do Distrito;
CONSIDERANDO a necessidade de realização de escuta social, por meio de audiência pública, como instrumento de planejamento e definição de prioridades para a atuação da 55ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís (5º Promotor de Justiça Distrital da Cidadania – Polo Coroadinho) no biênio 2025/2026;
CONSIDERANDO, ainda, o dever institucional de transparência e de prestação de contas à sociedade;
CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se no dia 10 de novembro de 2026, às 16 horas, no Centro Educa Mais Dorilene Silva Castro, localizado na Travessa Dom Pedro II, 39, Coroadinho, CEP 65044-420, São Luís/MA, com a finalidade de identificar as principais demandas da população dos bairros integrantes do Polo Coroadinho, bem como apresentar o papel institucional da 55ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís.
A audiência pública observará a seguinte dinâmica:
A abertura ocorrerá às 16 horas, pelo Promotor de Justiça, que fará exposição sucinta acerca das atribuições da Promotoria, especialmente no que se refere à defesa de interesses coletivos lato sensu e de interesses individuais indisponíveis.
Em seguida, será assegurada a palavra aos cidadãos previamente inscritos no início do evento, pelo tempo máximo de 3 (três) minutos para cada manifestação.
Na sequência, será franqueada a palavra aos representantes do Poder Público, associações civis e movimentos sociais convidados, observado o limite de 10 (dez) minutos para cada manifestação.
Ato contínuo, serão registradas, de forma sucinta, as notícias de fato apresentadas, para fins de análise quanto à atribuição e adoção das providências cabíveis.
Ao final, será apresentada, no prazo de até 20 (vinte) minutos, síntese das contribuições colhidas e dos encaminhamentos iniciais.
Publique-se. Divulgue-se.
São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

ANTONIO COÊLHO SOARES JUNIOR
Promotor de Justiça
55ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís (5º Promotor Distrital da Cidadania – Polo Coroadinho)

Documento assinado eletronicamente por ANTONIO COELHO SOARES JUNIOR, Promotor de Justiça, em 19/10/2026, às 12:14, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

MILITAR

Portaria de Instauração nº 12/2026 - 7ªPJESPSLS
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SIMP nº 000761-509/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da 7ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís – 2ª Promotoria de Justiça Militar, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas previstas nos arts. 127 e 129 da Constituição da República e na Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público,
CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente incumbida da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;
CONSIDERANDO as atribuições da 7ª Promotoria de Justiça Especializada – 2º Promotor de Justiça Militar, constantes da Resolução nº 170/2026 – CPMP, segundo a qual cabe às Promotorias de Justiça Militar "oficiar nos feitos da Auditoria da Justiça